



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 43/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 7 de maio de 2025.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADOR DE DIPLOMA E O REINGRESSO DE ALUNOS DO IFPI EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE CURSO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de portadores de diploma e alunos do IFPI em situação de abandono para reingresso nos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Piauí, para o Campus São Raimundo Nonato, semestre letivo de 2025.1.

CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	06/05/2025
Período de Inscrições	07 a 12/05/2025
Resultado preliminar	15/05/2025
Prazo para recursos do resultado preliminar	16/05/2025
Resultado dos recursos	19/05/2025
Resultado Final	20/05/2025
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados	21 a 23/05/2025
Início das aulas	26/05/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção objetiva o ingresso de portadores de diplomas de nível superior assim como possibilitar ao aluno do IFPI, na condição de abandono, o reingresso ao curso a fim de concluir o seu processo formativo.

1.2 Poderá concorrer ao certame o portador de diploma de nível superior, em qualquer área/curso, modalidade/tipo: licenciatura, bacharelado ou tecnologia.

1.3 O reingresso somente poderá ocorrer para o mesmo curso de origem, nível e modalidade de ensino, em nova matrícula.

1.4 Poderá solicitar o reingresso o aluno do IFPI que não realizou a renovação da matrícula ou não formalizou o desligamento/desistência do seu curso.

1.4.1 Todas as solicitações de reingresso serão passíveis de análise, a depender do tempo original de ingresso do interessado.

1.5 Não poderá solicitar o reingresso o aluno que tiver matrícula cancelada por decisão administrativa, em razão de descumprimento de regras editalícias,

considerando irregularidade da documentação apresentada à época do ato da matrícula institucional de origem.

1.6 A seleção dos alunos será realizada no Campus, supervisionada pela Direção de Ensino.

1.7 As vagas serão preenchidas mediante a utilização da lista dos classificados, em sucessivas convocações posteriores por meio de edital divulgado na página eletrônica do IFPI (www.ifpi.edu.br), conforme o cronograma do Campus.

1.8 Ao retornar às atividades acadêmicas, o aluno estará sujeito às possíveis mudanças no Currículo do Curso, referentes às reformulações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma presencial, na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus.

2.2 Para a formalização da inscrição o candidato deverá preencher o TERMO DE SOLICITAÇÃO (ANEXO I).

2.2.1 O candidato que se enquadre como portador de diploma deverá juntar ao ANEXO I cópia do diploma de nível superior e histórico, RG e CPF.

2.3 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão indeferidas as inscrições de reingresso que não atenderem ao previsto no subitem 1.3.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital destina-se ao preenchimento das vagas, conforme item 4.1.2, para os alunos do IFPI que atendam às exigências previstas neste Edital, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Gastronomia do Instituto Federal do Piauí – Campus São Raimundo Nonato, classificando prioritariamente os alunos reingressantes.

4.1.2 Quadro de vagas

Curso	Turno	Vagas
Licenciatura em Física	Tarde	33
Licenciatura em Matemática	Noite	4
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	15

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em uma única etapa, constituída por análise documental.

5.2. Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de classificação, considerando como critério o *maior percentual de conclusão do curso*.

5.3 Aos candidatos empatados no limite do número de vagas, conforme item 4.2.1, será dada prioridade:

- I. Ao candidato de maior índice de rendimento acadêmico registrado no Histórico Escolar Atualizado;
- II. Ao candidato de maior idade (ano/mês/dia).

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os recursos e impugnações interpostos deverão ser dirigidos à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus presencialmente ou através do e-mail cocac.casrn@ifpi.edu.br, nos termos do Cronograma deste Edital.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O IFPI divulgará o Resultado Final na página eletrônica do IFPI <https://www.ifpi.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas ocorrerão presencialmente junto à Coordenação de Controle Acadêmico no *Campus* São Raimundo Nonato, no período de 21/05/2025 a 23/05/2024, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

8.2 O candidato que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula perderá o direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção-Geral do Campus.

9.2 A realização do Certame fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

9.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

9.4 Os editais, as convocações e as comunicações relacionadas a este Edital serão publicadas na página eletrônica do IFPI (www.ifpi.edu.br).

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Formulário de inscrição (anexado em 07/05/2025 10:20:21)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 07/05/2025 10:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355752

Código de Autenticação: 0008670c4a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
CONTROLE ACADÊMICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG _____

Telefone: _____

Reingresso

Portador de diploma

Cursos

Licenciatura em Física

Licenciatura em Matemática

Tecnologia em Gastronomia

São Raimundo Nonato-PI, _____ de maio de 2025

Assinatura do candidato

Comprovante de inscrição no edital de reingresso/portador de diploma

Nome do candidato _____

Assinatura do servidor

Documento Digitalizado Público

Formulário de inscrição

Assunto: Formulário de inscrição

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples